


= PORTARIA Nº 598 =

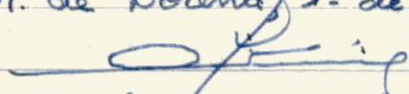
O Senhor Antonio Tísseó, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Classificar na referência "4" a servidora Ana Maria de Oliveira, na referência "6" a servidora Eladir de Freitas e na referência "6" o servidor Alfredo Ferrari, todos pertencentes ao Quadro do Pessoal Variável, desta Prefeitura, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 1º de junho de 1.966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, a 1º de junho de 1.966.


= Diretor Geral da Secretaria =